

SERVENTIA REGISTRAL DE BELO JARDIM-PE

Rua Floriano Peixoto nº 81, Centro, Belo Jardim - PE

CNPJ/MF 32.286.181/0001-50

e-mail: serventiaregistral.belojardim@gmail.com - Fone (81)3726-1154

Carlos Eduardo Lima Lopes - Oficial Interino

CERTIDÃO DIGITAL

CERTIFICO, a requerimento de parte interessada, conforme protocolo da Arisp nº 22537 19597, que, após as buscas nas Fichas deste Serviços Registral, no período indicado no último parágrafo, verifiquei constar o seguinte teor **Matrícula 19597**, datada de 16.11.2015, o seguinte teor: **Imóvel: Lote nº 13 (treze), da Quadra 36, do Loteamento Viana & Moura Inhumas, na Rua Severino José da Silva, Bairro Euno Andrade da Silva, nesta cidade**, medindo e confrontando-se da seguinte forma: em dois segmentos: o primeiro um metro e quarenta e um centímetros (1,41m) e o segundo onze metros e setenta e quatro centímetros (11,74) metros de frente, com a Rua referida; lado direito, medindo dezessete metros e setenta e seis centímetros (17,76), com a rua Projetada nº 40; lado esquerdo, medindo dezoito metros e setenta e nove centímetros (18,79m), com a Propriedade de Milton Francisco dos Santos, e nos fundos medindo onze metros e oitenta e um centímetros (11,81m), com o lote nº 12, perfazendo uma área superficial de duzentos e vinte e nove virgula oitenta e nove metros quadrados (229,89 m²).

Proprietário: Viana & Moura Construções S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.737.577/0001-06, estabelecida na Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, 2160, loja 01, Boa Viagem, Recife - PE, representada por seu Diretor Pedro Ivo Viana Moura, brasileiro, casado, capaz, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade n.º 1.278.031-SSP-PE, presente nesta cidade.

Registro Anterior: nº 17.290.

AVERBAÇÃO AV1-19597-em 16.11.2015: De conformidade com o requerimento, datado de 05.11.2015, habite-se nº 522/2015, datado de 04.11.2015, e CND nº 003912015-88888524, emitida em 16.11.2015, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e planta apresentada, ao imóvel de que trata a presente matrícula, fica acrescida a seguinte construção: "Casa de residência, construída de alvenaria e coberta com telhas, composta de sala de estar, dois quartos, cozinha, BWC e terraço, com área construída de cinquenta metros quadrados (50,00 m²), **edificada no terreno próprio denominado Lote nº 13 (treze), da Quadra 36, do Loteamento Viana & Moura Inhumas, na Rua Severino José da Silva, nº 04, Bairro Euno Andrade da Silva, nesta cidade**, medindo e confrontando-se da seguinte forma: em dois segmentos: o primeiro um metro e quarenta e um centímetros (1,41m) e o segundo onze metros e setenta e quatro centímetros (11,74) metros de frente, com a Rua referida; lado direito, medindo dezessete metros e setenta e seis centímetros (17,76), com a rua Projetada nº 40; lado esquerdo, medindo dezoito metros e setenta e nove centímetros (18,79m), com a Propriedade de Milton Francisco dos Santos, e nos fundos medindo onze metros e oitenta e um centímetros (11,81m), com o lote nº 12, perfazendo uma área superficial de duzentos e vinte e nove virgula oitenta e nove metros quadrados (229,89 m²), a qual atribui o valor de R\$ 29.332,89.

REGISTRO R2-19597-em 21.12.2015: De conformidade com o Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mutuo, Baixa de Garantia e Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, nº 855553568176, datado de 18.12.2015, da Caixa Econômica Federal, o imóvel de que trata a presente matrícula, foi adquirido por **JOSÉ ARNOBIO DA SILVA SERGIO**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, microempresário, portador da Cédula de Identidade nº 6.119.640-SSP-PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 052.649.704-16, residente e domiciliado na Rua Valdemar Maciel, nº 196, bairro São Pedro, nesta cidade, pelo valor de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais).

REGISTRO R3-19597-em 21.12.2015: De conformidade com o Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mutuo, Baixa de Garantia e Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, nº 855553568176, datado de 18.12.2015, o imóvel de que trata a presente matrícula, **fica alienado a Caixa Econômica Federal**, pelo valor de R\$ 61.880,00, com juros de 5,1163 % ao ano e prazo de 360 meses.

AVERBAÇÃO AV4-19597-AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO: em 09 de Janeiro de 2023 - Conforme requerimento de consolidação, da Caixa Econômica Federal CESAV/BU Ofício nº 311874/2022, datado de 09/12/2022, subscrito eletronicamente pelo coordenador Centr. Filial Milton Fonatana (57567204991), PROCEDE-SE nesta data, consoante autorização dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, na qualidade de Credora Fiduciária da Dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com alienação fiduciária em garantia contrato nº **855553568176**, instruído com a prova da Notificação da Devedora **JOSÉ ARNOBIO DA SILVA SERGIO**, CPF/MF nº 052.649.704-16, já qualificado; com Certidão de decurso do prazo, sem purgação da mora, com o comprovante do pagamento do Imposto de Transmissão (Inter Vivos), no qual o imóvel acima matriculado foi avaliado para efeitos fiscais em **R\$ 74.761,11** (setenta e quatro mil setecentos e sessenta e um reais e onze centavos), conforme Certidão de Quitação do **I.T.B.I. nº 9588**, fornecida pela Prefeitura Municipal de Belo Jardim-PE Secretaria de Finanças, datada de 03/08/2022; **PROMOVO a AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel acima descrito na Matrícula nº **R-3 - 19597**, na pessoa da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em virtude do não cumprimento da obrigação pela devedora, em conformidade com o Art. 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514/1997, devendo o credor fiduciário adquirente promover a averbação dos Leilões Públicos Negativos, a fim de confirmar no álbum imobiliário a aquisição da propriedade plena, de tal forma que possa dispor livremente do imóvel. Apontado sob o nº 52989, do Protocolo Geral, em 04/01/2023. Eu, CARLOS EDUARDO LIMA LOPES, Oficial de Registros Interino da Serventia Registral de Belo Jardim, subscrevo. Sicase nº 0017155008. **Esta reprodução é cópia fiel da matrícula em referência, nada mais havendo na mesma, além dos atos já expressamente lançados.**

O REFERIDO É VERDADE, DOU FÉ. Emolumentos: **R\$ 38,33**, TSNR, no valor de **R\$ 8,52**, FERC **R\$ 4,26**, FERM **R\$ 0,43**, FUNSEG **R\$ 0,85**, TOTAL **R\$ 52,39**, Belo Jardim, **10 de janeiro de 2023**. Eu, _____, **FILIPPE BARROS LIMA PRIMEIRO SUBSTITUTO da Serventia Registral de Belo Jardim, subscrevo.** SICASE: **17155008**, Selo Digital: **0077057.LYZ11202201.01730**. Consulte a autenticidade em www.tjpe.jus.pe/selodigital.

